



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm@cmsls.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 175/2024**

**CEARA PANÇA**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que verifique a possibilidade de realizar um estudo orçamentário quanto a criação do Projeto de Lei que institui o serviço de farmácia veterinária popular “**FARMAPET**”, no município de São Lourenço da Serra. Conforme modelo em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se dá ao fato que, o principal objetivo da Proposta é possibilitar o uso de medicamentos veterinários em animais em situações de rua e criados por pessoas de baixa renda, prevenindo doenças que podem afetar também a saúde humana.

Assim como os seres humanos, os animais também adoecem. Em paralelo com a ciência da medicina humana, os medicamentos veterinários têm sido usados desde sempre. Atualmente, está disponível uma gama de medicamentos utilizados para prevenir e curar doenças, bem como para manter os animais saudáveis. Porém, muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família.

O projeto visa sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, onde famílias de baixa renda, que vivem em cidades, sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos, que são hospedeiros de doenças causadas por protozoários, criar subsídios aos medicamentos de uso veterinário, para que pessoas de baixa renda possam utilizá-los e resguardar seus animais de doenças e epidemias.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

**São Lourenço da Serra, 17 de setembro de 2024.**

---

**CEARA PANÇA  
VEREADOR**